

PORTARIA Nº 616/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
127003	1	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	02/12/23 a 01/12/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	86,06
225934	1	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	23/11/23 a 22/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	93,50
96347	4	EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES	23/11/23 a 22/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	88,89
127001	1	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	01/12/23 a 30/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126910	1	SILVIO JOSE BUENO DE ALMEIDA	28/11/23 a 27/11/24	AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
127002	1	SILVIO REZENDE FARINHA	02/12/23 a 01/12/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225143	15	VANESSA MARTINS SILVA	27/11/23 a 26/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	89,83

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649201

PORTARIA Nº 617/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento

Nº da Ordem de Fornecimento: 07/2024 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de bens permanentes (cadeiras giratórias).

Fiscal Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Fiscal Substituto: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

Gestor Titular: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

Gestor Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistemática do DETRAN/MT
(original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(original Assinado)

Protocolo 1649212

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- MTI.

RETIFICA O EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO PUBLICADO NO DOE Nº 28.890, PUBLICADO NO DIA 13/12/2024 - PÁG. 70.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2020/MTI/TJ.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2024/MTI/TJ.

Protocolo 1649193

PORTARIA Nº 247/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Claudia Maria Wurm Zanquette** para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC em substituição ao titular Sócrates Farias de Barros, em razão de Licença por Desempenho e Assiduidade no período de **16/12/2024 a 30/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 16/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649336

PORTARIA Nº 248/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.413 de 20 de junho de 2022, que previu a modalidade de teletrabalho aos servidores que tenham filho, cônjuge ou ascendente em primeiro grau com deficiência que lhes sejam dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 709 de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2024/03560;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 220/2024-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho o Empregado Público **EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº 8758107, admitido nesta empresa pública em 02/09/2013 no Cargo de Analista de T.I, a partir de 16/12/2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 16/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

CleberSON Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649337